

**ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL Nº 2259/2014**

Aos vinte e seis (26) dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Quatorze (2014), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 17.767/2014, para procederem a análise e julgamento das Propostas Financeiras apresentadas ao **Edital nº 2259/2014, (Tomada de Preços), que tem como objeto a Contratação de Empresa para execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo de granito, totalizando 3.730 m², a ser executada na Rua João Carlos Osório Torres, trecho compreendido entre a Rua dos Lanceiros/Rua Wantuil Albarnaz e Rua Aristides de Macedo/Rua Dagoberto Barcelos, conforme Contrato de Repasse nº 0348091-55/2010/Ministério das Cidades/CAIXA.** Após análise das Propostas apresentadas ao presente Edital, conforme **Grade de Preços de fls. 169 dos autos**, bem como ao Parecer Técnico emitido pelo profissional responsável pelo Projeto, Sr. Rodrigo Freitas, CREA RS 152955, acostado às **fls. 172 dos autos**, esta Comissão houve por bem, declarar vencedora a proposta apresentada pela Empresa **HOSSA & CARMO LTDA, CNPJ nº 13.107.293/0001-52**, ao valor total de **R\$ 252.498,60 (duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta centavos)**, pela execução total dos serviços, a qual recomenda-se a **HOMOLOGAÇÃO**, devendo a referida Proposta ser **ADJUDICADA**. Note-se que há uma divergência de valores entre o estabelecido na proposta (R\$ 252.498,61 – fls. 164) e o preço constante na planilha orçamentária e cronograma físico financeiro (R\$ 252.498,60 – fls. 165 e 166), diferença esta de um centavos, o que deve ter ocorrido em função de arredondamento das casas decimais, sendo que esta Comissão considerou para efeito de julgamento os valores constantes nas planilhas (R\$ 252.498,60), eis que apresenta valor menor. O pagamento será efetuado em três (03) parcelas mensais, de acordo com a execução de cada etapa da Obra, mediante a emissão de laudo por parte da fiscalização. A liberação dos recursos dependerá da vistoria e constatação de conclusão de cada etapa da obra licitada, a ser realizada pela fiscalização da Caixa Econômica Federal. Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizados recursos oriundos do Ministério das Cidades/CAIXA - **Contrato de Repasse nº 0348091-55/2010**, através da Dotação Orçamentária 08.01.15.451.0022.2.092 – 44.90.39 Red. 425 Rec. 01 e 08.01.15.451.0022.2.092 – 44.90.39 Red. 2291 Rec. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso da presente Licitação, após encaminhe-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal submetendo a sua elevada apreciação e decisão



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou a presente Ata que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES

LUIZ ARISTIDES BITENCOURT DIAS

HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO.

**OTOMAR VIVIAN,
Prefeito.**